

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira
Oficiais Substitutos

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Vitalício

Ana Maria L. F. Cassiano - Edenilce Moreira dos Santos
Hellen S. Fernandes Silva - Sérgio Cunha Filho
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados

Matrícula

41.141

Ficha

001

Primavera do Leste, MT

02 de Março de 2023.

O lote de terreno para construção sob nº 20 (VINTE), da QUADRA nº 34 (TRINTA E QUATRO) no loteamento "AMPLIAÇÃO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO", com área de 199,50m² (CENTO E NOVENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRA-DOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Pedro Blanco com a distância de 10,50 metros. LADO DIREITO confronta com o Lote 19 da Quadra 34, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com a Rua Alberto Baraldi, com a distância de 19,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 01 da quadra nº 34 com a distância de 10,50 metros. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, com sede nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, nascido em data de 13.09.1985, na cidade de Rio Claro-SP, filho de Maria Isabel Pinto Bortolin e Dimas Tadeu Bortolin, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21532680-SSPMT e CPF nº 322.053.048-88, residente e domiciliado na Rua Porto Conquista, nº 438 Condomínio Residencial Porto Seguro, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, e pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **MARILENE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em data de 04/04/1974 na cidade de Inhumas/MT, filha de Cândida Vieira da Silva e de José Fernandes da Silva, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 912767-SJSP/MT e CPF nº 593.455.941-91, residente e domiciliada na Rua Castro Alves nº 101, Castelândia na cidade de Primavera do Leste-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.3.220 folha-02, livro 2, em data de 25.06.1998, deste RI.** Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

R.01 M.41.141 Protocolo:128683 Feito em:02.03.2023. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 20 (VINTE), da QUADRA nº 34 (TRINTA E QUATRO) no loteamento "AMPLIAÇÃO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO", com área de 199,50m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGANTE TRANSMITENTE: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.974.088/0001-05, com sede nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, nascido em data de 13/09/1985, na cidade de Rio Claro/SP, filho de Maria Isabel Pinto Bortolin e Dimas Tadeu Bortolin, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21532680-SSPMT e CPF nº 322.053.048-88, residente e domiciliado na Rua Porto Conquista nº 438 Condomínio Residencial Porto Seguro, na cidade de Primavera do Leste-MT e pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **MARILENE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em data de 04/04/1974, na cidade de Inhumas/MT, filha de Cândida Vieira da Silva e de José Fernandes da Silva, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 912767-SJSP/MT e CPF 593.455.941-91, residente e domiciliada na Rua Castro Alves nº 101, Castelândia, nesta cidade, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 9.310 de 15 de março de 2018, Lei Municipal Nº 1.949 de 19 de Maio de 2021. OUTORGADA ADQUIRENTE: **PRISCILLA DE OLIVEIRA GATTO**, brasileira, nascida em data de 06/08/1982, na cidade de Jardim/RSA, filha de Haroldo José Gatto e Elcy Paniagua de Oliveira, executiva de vendas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 000906856-SSPMS e inscrita no CPF 926.122.021-53, residente e domiciliada no Lote 20 da Rua Pedro Blanco nº 45, na cidade de Primavera do Leste-MT, objeto deste registro. Título Administrativo de Legitimação Fundiária que reconhece o direito real de propriedade a Sra. PRISCILLA DE OLIVEIRA GATTO, já qualificada nesta matrícula sobre a unidade imobiliária desta matrícula "REURB-S". Foi apresentado DIRI - Documento de Informação de Registro Imobiliário, emitido pela Prefeitura

Municipal desta cidade, assinado pelo Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, já qualificado nesta matrícula. A Isenção do ITBI está previsto na Lei Federal 13.465/ 2017; Lei Estadual 7.850/2002, Capítulo IV art. 6º Inciso II alínea (d), regulamentado pelo Decreto 2.125 de 11/12/2003, Capítulo IV art. 7º Inciso II alínea (d) e Lei Municipal 1.671/2017. Certidão Negativa de Débitos – CND Nº 6296/2022, emitida em 19/12/2022, às 10:53:10, válida até 18/01/2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE) - CNPJ: 01.974.088/0001-05 Data e hora da pesquisa:02/03/2023, às 14:52:33 Código Hash:77c6.a1a0.ef0c.c8f7.b5fe.e509.8ea5.7814.a396.8320. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: PRISCILLA DE OLIVEIRA GATTO - CPF: 926.122.021-53 Data e hora da pesquisa:02/03/2023, às 14:55:338 Código Hash:d478.355e.4b5b.d58b.62d7.78b4.1388.bdca.f1a4.5309, com resultado Negativo, consulta realizada por Elza Fernandes Barbosa, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O imóvel Cadastrado sob nº 01.025.034.0020.000, pela Prefeitura Municipal desta cidade. **Selo Digital: BVK69840. Selado em:02.03.2023.** Emolumentos: Isento. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.02, M. 41.141 Protocolo: 141552 Feito em: 02.12.2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Ofício Eletrônico - e-Protocolo - Protocolo: **AC004743582**, data da remessa 29/11/2024, instruído com a Cédula de Crédito Bancário nº **0202468079**, emitida na Cidade de Belo Horizonte, em 22/11/2024, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e demais leis aplicáveis, **a proprietária do R.01 desta matrícula, deu ao BANCO INTER S.A.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais), para garantia da dívida no valor de R\$ 112.250,44 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos): FORMA DE PAGAMENTO e PRINCIPAIS ENCARGOS: Número de parcelas: 180 (Cento e Oitenta). Valor total da primeira parcela mensal após o término do prazo de carência: R\$ 1.660,91 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Um Centavos). Valor da parcela (amortização e juros) após o término do prazo de carência: R\$ 1.570,83 (Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Oitenta e Três Centavos), com a taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva), 15,25% a.a, equivalente a 1,19% a.m, taxa nominal: 14,28%, equivalente a 1,19% a.m, indexador IPCA, custo efetivo total: 18,29% a.a, data vencimento da primeira parcela mensal após o término do prazo de carência e início do pagamento da dívida, o pagamento do saldo devedor, bem como dos prêmios dos seguros MIP e/ou DFI ocorrerão no 4º mês contado da liberação do crédito. Forma do pagamento: Débito em conta. Juros Contratados: Nos caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro E - item 11), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 166.444,47 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos). Sistema de Amortização Utilizado: PRICE. Data do vencimento da última parcela mensal: 179 (cento e setenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela;** e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. As partes declaram que dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula, assumindo para si quaisquer débitos por ventura existentes, nos termos do § 2º do Artigo 7.433/85, regulamentado pelo Decreto 93.240/86. As partes declaram que para cumprir as exigências da Lei nº 13.709/18 - **CONTINUA FICHA 002.**

Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste-MT, 02 de Dezembro de 2024.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

41.141

Ficha

002

CNM

065417.2.0041141-20

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizam a utilização de seus dados pessoais para atender a finalidade específica deste ato registral, os quais receberão tratamentos adequados para cumprir as obrigações previstas na lei de registro públicos e demais aplicáveis. Foi realizada por Elza Fernandes Barbosa, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome das partes, com resultados negativos: Dados Pesquisados: PRISCILLA DE OLIVEIRA GATTO - CPF: 926.122.021-53 Data e hora da pesquisa: 06/12/2024, às 17:41:10 Código Hash: a036.28af.7a48.c3a7.9e1f.4687.e640.73ae.f252.7984, com resultado Negativo, consulta realizada por Elza Fernandes Barbosa, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: R\$ 1.432,05. Cód. Ato(s): 8, 113, 56. **Selado em: 06.12.2024. Selo Digital: CDO: 40736.** Eu, Hellen Sandra F. Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen*

AV.03 - R.02 M.41.141 Protocolo: 153499 Feito em: 26.06.2026. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Procede-se a presente Averbação através do requerimento datado de 16 de junho de 2026 na cidade de Belo Horizonte-MG, remetido eletronicamente através do Ofício Eletrônico sob o Protocolo: **IN01519204C** firmado pelo credor, **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por bastante procuradora, **Ana Carolina Diniz Vaz**, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/MG 192.570, filha de Gilson Geraldo Vaz e Claudia Diniz Rufino Vaz, inscrita no CPF sob o nº 121.510.596-77, endereço eletrônico: ana.vaz@lottadvocacia.com.br, nos termos do primeiro traslado da Procuração Pública lavrada em 03/09/2025, às folhas 115/118, do livro nº 2390P, nas Notas do 2º Tabelião da cidade e Comarca de Belo Horizonte-MG, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciantes, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 20 de maio de 2026, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Certificado de Lançamento nº **2155/2026** e Guia de Recolhimento nº **2-44990/2026-51**, no valor recolhido de **R\$4.840,00** (Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), sobre o Valor fiscal de **R\$242.000,00** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais), pago junto ao Banco Inter SA em 15/06/2026, Id da Transação: E00416968202606151810pwzoORFWD2e, devidamente quitado, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT; que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário: **BANCO INTER S.A.**, supra qualificado e representado, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)**, **atribuído para os devidos fins.** Foi realizada Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Dados Pesquisados: CNPJ 00.416.968/0001-01 RAZÃO SOCIAL BANCO INTER S. A, Emitido em: 20/07/2026 às 12:45:44h, Código Hash: 6yhatxez3f; Dados Pesquisados: CPF 926.122.021-53 NOME PRISCILLA DE OLIVEIRA GATTO, Emitido em: 20/07/2026 às 12:47:28h, Código Hash: u9atihfiys, com resultados negativos, pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.061.045.0011.000**. Emolumentos: R\$5.432,40. Cód. Ato(s): 8 e 150. **Selado em: 20.07.2026. Selo de Controle Digital: CLP 84676.** Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **41141**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 8.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 20 de julho de 2026, emitido por **MARINA DANTAS**.

Este documento foi assinado digitalmente por
ELZA FERNANDES BARBOSA
OFICIAL DE REGISTRO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
CLP 84875 - R\$ 39,20 - 266793
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.



ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

10927670100

5308DE8A3D73DB5B809C64D9C56A29ECCE9C5B25

20/07/2026 15:54

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://assinaturadigital.iti.gov.br>